



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Ata da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju realizada no dia 18 de dezembro de 2017.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 11h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG, localizada no Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", reuniram-se, ordinariamente, os Membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma das instruções normativas, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Demonstrações Financeiras do 5º Bimestre/2017; 2- Reparcimento dos Débitos Previdenciários; 3- Política de Investimentos; 4- O que ocorrer. Presentes os Conselheiros Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos, Secretário Municipal da Fazenda, o Conselheiro Carlos Roberto da Silva, Secretário Municipal de Governo, a Conselheira Maria Avilete Ramalho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, o Conselheiro Netônio Bezerra Machado, Procurador Geral do Município de Aracaju, o Conselheiro Carlos Roberto Bomfim e o Conselheiro Luiz Carlos Oliveira, presente, ainda, o Secretário do Conselho, Lucas Vinícius Argôlo Menezes e como convidados os Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência, os Senhores Wilson dos Santos e Dennys do Sacramento Oliveira e a Senhora Genolice Santana Soares. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, constatou que todos os Conselheiros haviam recebido a ata da reunião anterior e disponibilizou a Ata para leitura e conhecimento de todos os pares, sendo aprovada. Passada a palavra a Conselheira Maria Avilete, a qual iniciou a explanação acerca dos dados do 5º bimestre/2017, primeiro ponto da pauta de audiência. Apresentou o fluxo financeiro do corrente ano, em especial ao encerramento do mês outubro de 2017, sendo informado aos demais Conselheiros o déficit acumulado do Fundo Financeiro - FINAPREV, da ordem de R\$ 180.023.818,00 e a relação déficit/base contributiva dos servidores ativos de 166,96%, bem como a relação entre a população ativos/aposentados que no ano de 2016 era de 0,60 esclarecendo que a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

tendência é de que ocorra diminuição significativa, ao ponto em que já são 2.099 (dois mil e noventa e nove) ativos e 4.762 (quatro mil setecentos e sessenta e dois) aposentados, indicando a relação de 0,44, ou seja, menos de 1 ativo para cada para cada aposentado e o Fundo Previdenciário - FUNPREV apresenta a relação 64,3 servidores ativos para cada servidor aposentado, referenciando até o mês outubro/2017. Acrescentou que as contribuições do Fundo Previdenciário alcançaram o montante de R\$ 52.694.258,00 até outubro/2017 e as despesas o montante de R\$ 1.988.023,00 tendo como resultado financeiro R\$ 49.706.235,00, apresentando por fim, os valores alcançados na base contributiva de R\$ 159.679.569,00. Em referência à rentabilidade das aplicações financeiras, explana que as mesmas rentabilizaram no Quinto Bimestre/2017 R\$ 8.885.634, equivalente a 1,47% na média geral de todas as aplicações, como reflexo da instabilidade política do país. Destaca ainda o retorno acumulado no ano de 2017, que até o final do mês outubro/2017 é de R\$ 57.576.377, ratificando que o patrimônio do Fundo elevou-se a R\$ 618.643.669. Em virtude disto, o retorno acumulado no período é de 10,88% a.a., mantendo-se positivo em relação à meta atuarial de 7,27% a.a. O Presidente Augusto Fábio pontua que a oscilação apresentada quanto aos resultados do FUNPREV, decorre da antecipação do 13º salário. Retomando a palavra, a Conselheira Maria Avilete, apresentou o desempenho dos Investimentos de Retorno em conformidade a Meta Atuarial do 5º Bimestre/2017, apresentando todos os saldos dos meses de janeiro a Outubro do corrente ano. O Conselheiro Jeferson Passos destaca que os resultados do 5º Bimestre/2017 continuam acima da meta atuarial. O Conselheiro Luiz Carlos indaga acerca das perspectivas de metas e alcance de investimentos para o ano de 2018, tendo em vista ser momento de pleito eleitoral. Em resposta, a Conselheira Maria Avilete, informa que o AJUPREV está atento as variações do mercado e seguindo as orientações dos especialistas, destacando ser o ano de precauções, e a possibilidade de pouco rendimento, a considerar a volatilidade do mercado e a influência da instabilidade política, em especial à votação da Reforma da Previdência, bem como a queda da inflação, o que vem influenciando negativamente a rentabilidade dos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

títulos públicos. Informa ainda, que a política de Investimentos tem perfil conservador, se enquadrando na necessidade de adequação das reformas políticas que virão no ano de 2018. O Presidente Augusto Fábio informa que o Comitê está atento ao mercado, ouvindo todas as propostas, buscando a aplicação do recurso em fontes confiáveis que venham a trazer uma rentabilidade ao Fundo. Passou a Conselheira Maria Avilete ao quadro explicativo quanto aos enquadramentos na Resolução CMN nº 3.922/2010, demonstrando a distribuição por Sub-Segmento em Renda Fixa, com data base do mês de Outubro 2017. Terminado o primeiro ponto da pauta, o Presidente abriu a palavra para o 2º ponto "reparcelamento de débitos previdenciários", passando a palavra para o Conselheiro Jeferson Passos que discorreu acerca das inovações trazidas pela Portaria nº 333/2017 do Ministério da Fazenda, em especial à possibilidade do reparcelamento de débitos anteriormente já parcelados, mediante Lei autorizativa específica, a qual, houve a proposta de imediata adequação da legislação do município de Aracaju, nestes termos, ampliando o prazo de parcelamento que anteriormente fora firmado em 60 meses, para 200 meses, adequando a parcela mensal para R\$ 174.000,00 gerando uma redução da despesa na ordem de R\$ 620.000,00/mês, gerando um auxílio precioso no pagamento do aporte mensal, destacando que o reparcelamento proposto não afeta o FUNPREV. Esclarece que os valores a serem parcelados concernem nas contribuições devidas exclusivamente pelo Município, considerando que as contribuições descontadas dos vencimentos dos servidores já foram efetivamente repassadas ao Instituto de Previdência do Município de Aracaju - Aracajuprevidência. De forma idêntica, houve a proposta de criação da alíquota complementar patronal para do Fundo Financeiro, esclarecendo o Conselheiro Jeferson Passos que a referida alíquota será de responsabilidade exclusiva do município, indicando a fixação para o exercício de 2018, de contribuição suplementar de 166,96% (cento e sessenta e seis inteiros e noventa e seis centésimos por cento) considerando os índices apresentados no Fluxo Previdenciário do FINAPREV (Fundo Financeiro), firmando que a contribuição patronal suplementar dos anos subsequentes será determinada nas reavaliações atuariais. O Conselheiro Luiz Carlos pediu a palavra e solicitou que



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

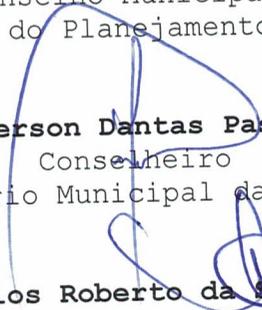
constasse na presente Ata *ipsis litteris*: "que concorda com o reparcelamento, tendo em vista que, no futuro, o gestor da época possa cumprir a Portaria MPS 333/2017". Ato contínuo, o Presidente consultou os demais Conselheiros que **aprovaram por unanimidade o reparcelamento e a alíquota complementar patronal**. Terminado o segundo ponto da pauta, o Presidente passou a palavra para a representante do Comitê de Investimentos, Senhora Genolice Santana Soares apresentar o 3º ponto da pauta, a "Política de Investimentos 2018", sendo entregue a cada Conselheiro uma cópia da Minuta do referido documento e apresentado os aspectos ponto a ponto, identificando que a mesma tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, balizando as condutas nos princípios da governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adesão à natureza de suas obrigações e transparência. O Presidente Augusto Fábio **colocou o 3º item da pauta em votação e os membros do CMP aprovaram por unanimidade a integralidade do texto da Política de Investimentos para 2018**. Por fim, o Presidente abriu a palavra para o 4º ponto "o que ocorrer", momento em que foi dada a palavra ao Conselheiro Luiz Carlos que questionou quanto à situação dos procedimentos dos processos de afastamento para aposentadoria. Neste ponto, a Conselheira Maria Avilete, pediu a palavra e informou que inexistem pendências de requerimentos de afastamento para aposentadoria, ressaltando-se aqueles que por ventura, estejam em diligência para esclarecimentos de informações divergentes, ratificando que o procedimento padrão é de lapso temporal para o afastamento do servidor é de 30 (trinta) a contar do seu requerimento, sendo expedida a comunicação ao órgão em que esteja lotado, para adoção das devidas providências. Passada a palavra ao Conselheiro Augusto Fábio, o mesmo explanou acerca do levantamento que vem sendo realizado de custo e perfil do absenteísmo ocorrido no município de Aracaju, para que assim, possam ser adotadas medidas preventivas e corretivas, de acordo os dados resultantes do estudo. Esclarece ainda, que a perícia médica está sendo realizada de forma



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

satisfatória, ao ponto que não constam perícias represadas, ocorrendo inclusive, visitas hospitalares e residenciais àqueles que possuem dificuldade de locomoção. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Augusto Fábio Oliveira dos Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Lucas Vinícius Argôlo Menezes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, para que surta seus efeitos legais.

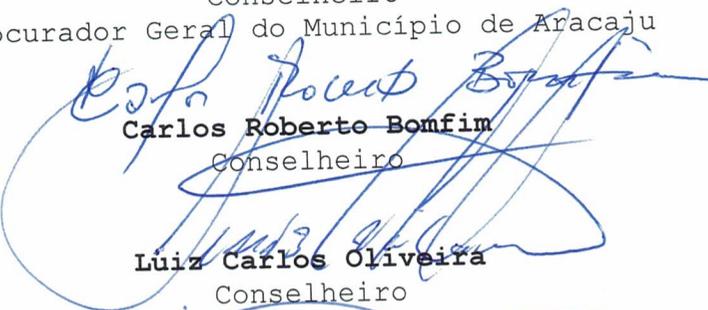

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Previdência
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

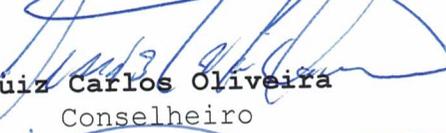

Jeferson Dantas Passos
Conselheiro
Secretário Municipal da Fazenda


Carlos Roberto da Silva
Conselheiro
Secretário Municipal de Governo


Maria Avilete Ramalho
Conselheira
Presidente do AJUPREV


Netônio Bezerra Machado
Conselheiro
Procurador Geral do Município de Aracaju


Carlos Roberto Bomfim
Conselheiro


Luiz Carlos Oliveira
Conselheiro


Lucas Vinícius Argôlo Menezes
Secretário do CMP